Diário Oficial

EDIÇÃO 503
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
17 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 401, de 01 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal de Cambuci, **MARIA CECÍLIA LIMA RODRIGUES DAIBES**, Cargo: Odontólogo, Matrícula: 2001054, a ALERJ, gabinete do Deputado Bruno Boaretto, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de setembro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br